



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA. CEP: 65978-000



**PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 046/2021
CONTRATO N° 075/2021**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 075/2021 QUE
FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS
CRENTES - MA, E A EMPRESA DB STORE
COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SRVIÇOS EIRELI -
EPP.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro - São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lahesio Rodrigues do Bonfim, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 875.581.493-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **DB STORE COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SRVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.186.217/0001-61, sediada na rua Das Mangabeiras , nº 520, Bairro CDI, em Balsas - MA, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **Deuzilene Barros Soares** portadora da Carteira de Identidade nº **000034213494-9** SSP/MA e CPF nº **551.416.093-91**, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 046/2021 e em observância as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 015/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Pedro dos Crentes - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. A descrição e quantidade do objeto deste contrato consta na planilha readequada da Contratada, anexa a este instrumento contratual.

1.4. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com inicio na data de **17/03/2021** e encerramento em **31/12/2021**, prorrogável na forma do art. 57, § º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – PRECO

2.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 105.064,93 (cento e cinco mil, sessenta e quatro reais e noventa e três centavos).



2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0052.2004 – Manutenção da Secretaria de Administração
3.3390.30.00 Mat. de consumo

08 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.1005.2037.0000 Man. das atividades adm. da educação
3.3390.30.00 Mat. de consumo

09 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2040 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3390.30.00 Mat. de consumo

10- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1002.2048 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3390.30.00 Mat. de consumo

4. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

4.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA. CEP: 65978-000



13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 17 de março de 2021.

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM
CONTRATANTE
PREFEITO MUNICIPAL

DB STORE COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – EPP
CNPJ/MF sob o nº 31.136.217/0001-61
SRA. DEUZILENE BARROS SOARES
CONTRATADA



8. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 17 de março de 2021.

LAHESIO RODRIGUES Assinado de forma
DO digital por LAHESIO
BONFIM:8755814930 RODRIGUES DO
4 BONFIM:87558149304
LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM
CONTRATANTE
PREFEITO MUNICIPAL

DB STORE COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP
CPF Nº 551.116.093-91
SRA. DEUZILENE BARROS SOARES
CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Canaú, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA. CEP: 65978-000



JOQUEBEDE NERES DI CARVALHO ALVES
CPF N° 607.104.503-70
FISCAL DE CONTRATOS
PORTARIA N° 050/2021

TESTEMUNHAS:

1. Andre Carine dos Santos Cardoso CPF 068.449.473-70
2. Carilene Lívia Pereria CPF 050.104.153-01

DB STORE COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
Endereço: Rua Mangueira, nº 520, Bairro: CDI, Balsas/MA, CEP: 65.800-000
deuzi988227127@gmail.com (99) 98822-7127
CNPJ: 31.186.217/0001-61 NIRE: 21600121868



PROPOSTA DE PREÇOS

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA

Ref.: Pregão Presencial Nº 015/2021
Processo Administrativo: 046/2021

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das secretarias do município de São Pedro dos Crentes.

DADOS DA EMPRESA

DB STORE COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 31.186.217/0001-61

Endereço: Rua Das Mangueiras, nº 520, CDI, Balsas/MA, CEP: 65.800-000
Fone: 99.98822-7127
E-mail: deuzi988227127@gmail.com

DADOS DO REPRESENTANTE

Nome Do Representante: Deuzilene Barros Soares

RG: 000034213494-9

CPF: 551.416.093-91

Função: Empresária/Administradora

Fone: (99)98822-7127

E-mail: deuzi988227127@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

Valor Global R\$ 105.064,93 (cento e cinco mil sessenta e quatro reais e noventa e três centavos)

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias.

I. Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Bradesco
Ag: 0782

A handwritten signature, appearing to read "Deuzilene", is written over a horizontal dotted line.

Conta - Corrente: 55.179-1

Proposta de Preços

IT	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MARCA	APRES	V. UNIT	V. TOTAL
7	Apagador para quadro branco	15	KALUNGA	unidades	R\$ 5,00	R\$ 75,00
10	Argola para chaveiro 15cm	30	MALU	pc c/100unid	R\$ 82,00	R\$ 2.475,00
11	Arquivo para pasta suspensas aramado em arame. Dimensões: 39x17x46cm	2	KALUNGA	unidades	R\$ 118,00	R\$ 236,00
13	Barbante 8 fios 100% algodão 305mts	18	EURO	unidades	R\$ 25,00	R\$ 450,00
22	Bolas de isopor 100mm	200	KNAU	unidades	R\$ 3,80	R\$ 760,00
23	Bolas de isopor 20mm	200	KNAU	unidades	R\$ 0,50	R\$ 100,00
25	Bolinhas Para Piscina	5	pe 500 unid		R\$ 159,00	R\$ 795,00
29	Cabeças de palhaços grande. Dimensões 8x6,5cm	150	FAZENI O ARTESANATO	pc c/10unid	R\$ 34,00	R\$ 5.200,50
34	Caixa plásticas organizadora com trava 38lt	5	PARANOUNT	unidades	R\$ 75,00	R\$ 375,00
35	Calculadora científica HP 10s com display LCD	2	PRIMI	unidades	R\$ 369,00	R\$ 738,00
51	Cola para tecidos 500g	30	TENA	unidades	R\$ 41,00	R\$ 1.230,00
56	Elastec 10m	50	MARCI	rolos c/100m	R\$ 5,90	R\$ 296,50
57	Elástico látex amarelo nº 18 pacote com 100g	25	MARCI	pacote	R\$ 8,00	R\$ 201,75
59	Envelope office 90g. Tam. 24x34cm	10	KALUNGA	cx c/100unid	R\$ 35,00	R\$ 350,00
67	Etiqueta adesiva 74g 28x21cm	13	KALUNGA	pc c/10unid	R\$ 36,00	R\$ 468,00
69	Feltro	100	SANTA LÉ	metros	R\$ 8,50	R\$ 850,00
73	Fita de cetim 23mm cores variadas	100	SKU	rolos c/10m	R\$ 26,10	R\$ 2.612,00
74	Fita de cetim 38mm cores variadas	20	SKU	rolos c/50m	R\$ 29,90	R\$ 598,40
75	Fita de cetim dupla face nº 00 03mm cores variadas	30	SKU	rolos c/100m	R\$ 23,20	R\$ 698,10
76	Fita de cetim dupla face nº 02 10mm cores variadas	100	SKU	peça c/10m	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
77	Fita de cetim dupla face nº 12 50mm cores variadas	30	SKU	peça c/10m	R\$ 28,00	R\$ 840,60
78	Fita gorgurão estampada arco-íres	20	SKU	rolo c/10m	R\$ 38,40	R\$ 769,40
79	Fita gorgurão estampada lápis nº 09 38mm	20	SKU	rolo c/10m	R\$ 28,50	R\$ 570,00
80	Fita gorgurão pesponto 406 nº 02 10mm	20	SKU	rolo c/10m	R\$ 37,00	R\$ 740,00
82	Fita cetim poá merita 9.14 nº 02 10mm	20	SKU	rolo c/10m	R\$ 28,50	R\$ 570,00
83	Fita de Cetim com Poá grande em relevo nº 09 38mm	20	SKU	rolo c/10m	R\$ 11,00	R\$ 220,00
84	Fita de Cetim com Poá pequeno em relevo nº 03 15mm	20	SKU	rolo c/10m	R\$ 11,00	R\$ 220,00
88	Folha de EVA com gliter cores variadas	240	SKU	pc c/10unid	R\$ 142,80	R\$ 34.272,00
103	Grampeador profissional para tapeteiro e extrator de grampos	2	KALUNGA	unidades	R\$ 42,40	R\$ 84,80

Yanniony

104	Grampos profissional para grampeador tapeceiro	3	KALUNCA	caixa	R\$ 208,00	R\$ 625,08
108	Lá 100% acrílica 40g	40	MOLLI T	pc c/05unid	R\$ 61,00	R\$ 2.470,00
112	Lápis preto de escrever triangular	3	KALUNCA	cx c/12unid	R\$ 18,00	R\$ 55,50
113	Lápis preto nº 02	115	KALUNCA	cx c/144unid	R\$ 41,00	R\$ 4.715,00
122	Malha cores variadas	200	SUPREMO	metros	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
126	Olhos moveis 3mm	28	CIRCUITO	pc c/50unid	R\$ 28,50	R\$ 798,00
127	Olhos moveis 4mm	28	CIRCUITO	pc c/50unid	R\$ 28,50	R\$ 798,00
128	Olhos moveis 8mm	43	CIRCUITO	pc c/50unid	R\$ 28,50	R\$ 1.225,50
129	Organizador p/cabos e fios 19,1mmx	4	KALUNCA	unidades	R\$ 50,00	R\$ 202,64
133	Papel cartão triplex 250g formato A4	5	KALUNCA	cx c/100folhas	R\$ 29,00	R\$ 149,50
141	Papel para decoupage 48x34cm	500	KALUNCA	unidades	R\$ 1,20	R\$ 615,00
144	Papel sulfite A4 colorido	60	KALUNCA	pc c/100folhas	R\$ 6,80	R\$ 411,00
146	Pasta arquivo maleta transparente, D	6	KALUNCA	unidades	R\$ 14,20	R\$ 85,50
148	Pasta AZ. pequena c/ visor, formato ofício e lombada larga. Tam. L:28,5xA:75xC:245cm	50	KALUNCA	unidades	R\$ 11,40	R\$ 571,00
158	Pincel para tinta guache	20	KALUNCA	unidades	R\$ 4,80	R\$ 96,00
159	Pistola cola quente grande	25	KALUNCA	unidades	R\$ 29,00	R\$ 725,00
162	Prancheta poliestireno ofício com prendimento metálico	50	KALUNCA	unidades	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
173	Saco para presente metalizado estampado 25x37cm	80	KALUNCA	pc c/50unid	R\$ 24,00	R\$ 1.920,00
174	Saco para presente metalizado estampado 30x44cm	70	KALUNCA	pc c/50unid	R\$ 33,00	R\$ 2.310,00
175	Saco para presente metalizado estampado 50x70cm	50	KALUNCA	pc c/50unid	R\$ 154,00	R\$ 7.700,00
176	Tecido de cetim cores variadas	160	BUCOL	metros	R\$ 12,00	R\$ 1.920,00
177	Tecido oxford cores variadas	200	BUCOL	metros	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
178	Tecido tipo estopa	100	BUCOL	metros	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
180	Tesoura pequena sem ponta e cabo em polipropileno	20	DULAF	cx c/12unid	R\$ 11,00	R\$ 221,60
186	TNT estampado	45	SANTA FE	rolos c/50metros	R\$ 180,00	R\$ 8.100,00
Total						R\$ 105.064,93

São Pedro dos Crentes - MA, 08 de março de 2021

DB STORE COMÉRCIO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 31.186.217/0001-61

Deuziene Soares Barros

Empresário/Titular

RG: 000034213494-9

CPF: 551.416.093-91